



A acessão do Brasil ao Acordo de Compras Governamentais da OMC


Fialho Salles Advogados

**Lucas Spadano
Luiza Tângari
Bruno Augustin**




São Paulo, maio de 2020

Estrutura da apresentação

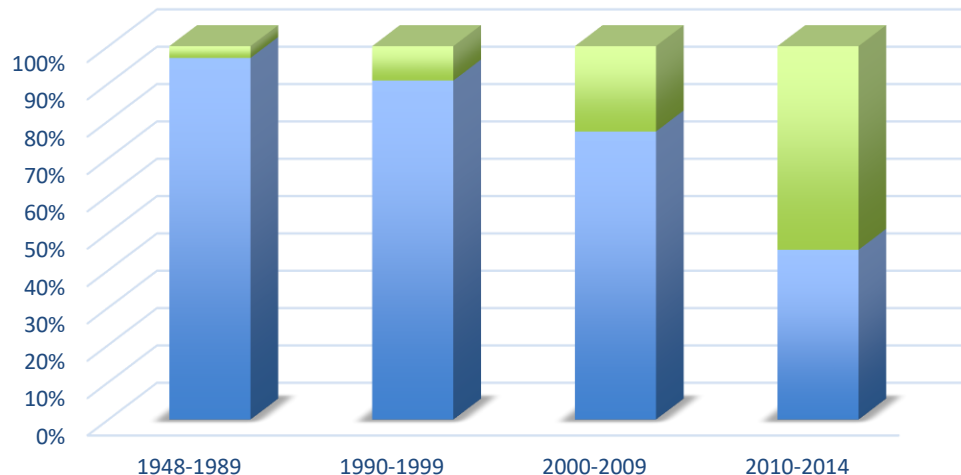
1. Introdução
 2. Relevância da discussão
 3. O Acordo de Compras Governamentais (ACG) da OMC
 4. Principais compromissos assumidos no ACG
 5. Procedimentos para a acessão ao ACG
 6. Posicionamento atual do Brasil nas negociações sobre compras governamentais
 7. Oportunidades e riscos das negociações para o Brasil
 8. Observações e próximos passos / importância do engajamento de cada setor
- 

Introdução

- Objetivo: avaliar *riscos* e *oportunidades* da acessão do Brasil ao Acordo de Compras Governamentais da OMC, contribuindo para o posicionamento do setor privado.
 - Compras governamentais representam entre **10% e 15% do PIB de cada país**.
 - Cobertura do ACG: bens, serviços e obras públicas avaliados em **1.7 trilhão de dólares anualmente**.
 - A OMC estima que, se todos os membros aderissem ao ACG, haveria um acréscimo de cerca de **380-970 bilhões de dólares anualmente** em termos de acesso a mercados.
 - A adesão dos cinco países do "BRICS" somaria, por si só, entre **233 e 596 bilhões de dólares anualmente**.
- 

Relevância da discussão

- ✓ Compromissos em compras governamentais cada vez mais presentes em acordos comerciais:



Acordos já negociados pelo Brasil (que tratam do tema):

- ✓ Brasil x Peru
- ✓ Protocolo de Compras Públicas do Mercosul
- ✓ Mercosul x União Europeia
- ✓ Mercosul x EFTA

Acordos em negociação:

- ✓ Brasil x México
- ✓ Mercosul x Canadá
- ✓ Mercosul x Singapura
- ✓ Mercosul x Líbano
- ✓ Mercosul x Índia (ampliação)

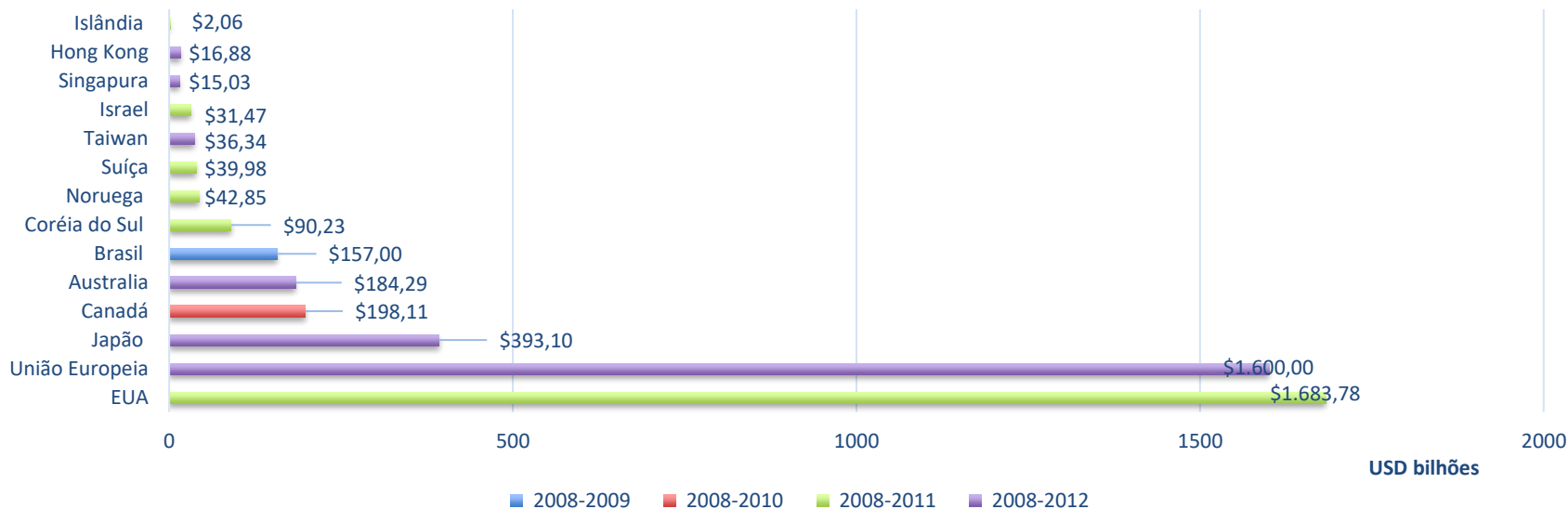
■ Acordos preferenciais com compromissos de abertura de compras governamentais

■ Acordos preferenciais que não se referem a compras governamentais, ou que preveem apenas a intenção de negociar o tema posteriormente

Relevância da discussão

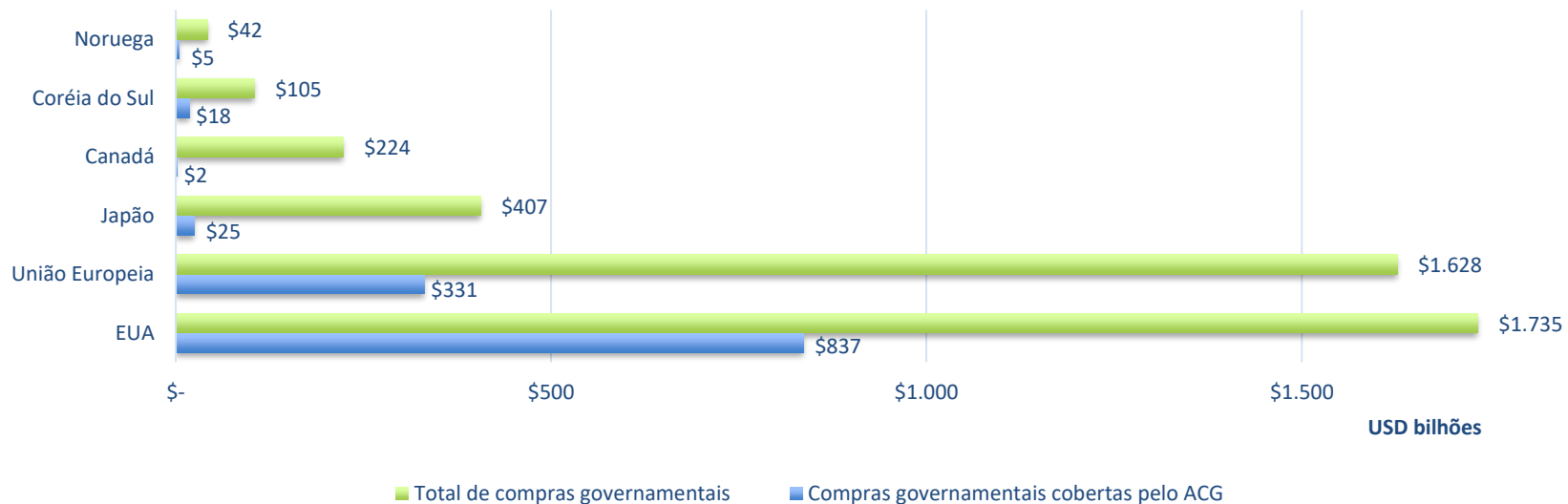
- ✓ O mercado de compras públicas do Brasil está entre os 10 maiores no mundo.

**Dimensão estimada do mercado de compras governamentais de países selecionados
(média anual em bilhões de dólares)**



Relevância da discussão

Compras governamentais cobertas pelo ACG e total de compras governamentais estimados realizados pelos Estados Unidos e pelos outros 5 países membros do ACG com maior volume de compras em 2010 (em bilhões de dólares)

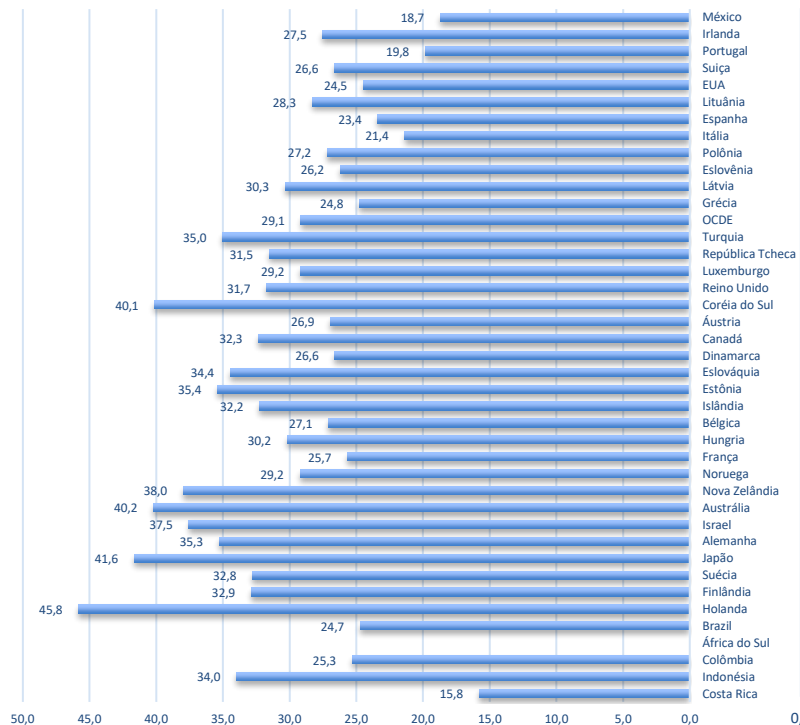


Fonte: United States GAO, Report to Congressional Requesters, 2017.

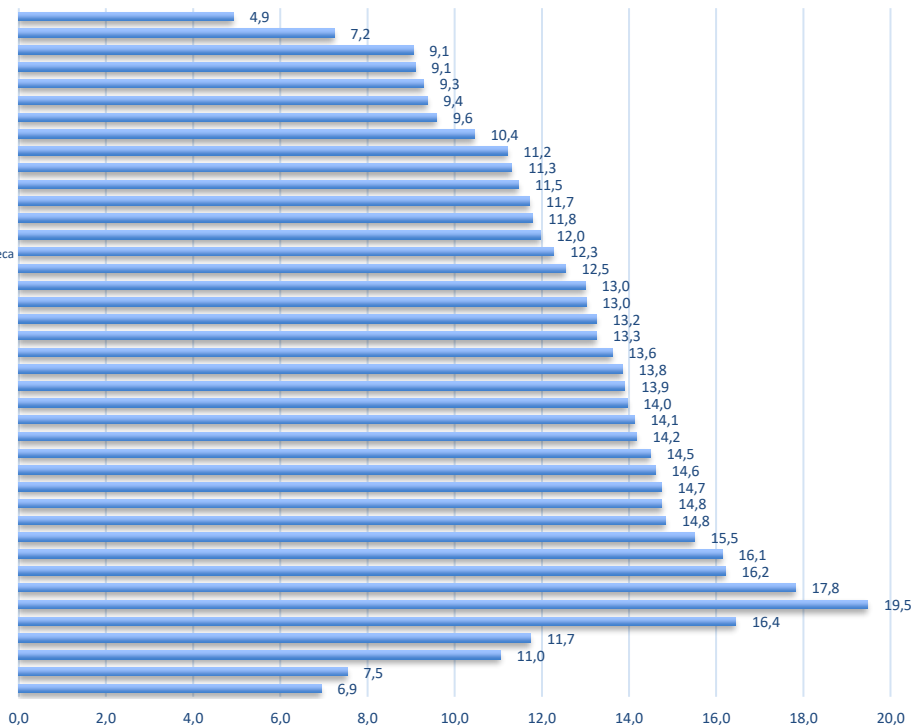
As informações disponibilizadas pelo Canadá representam somente compras de entidades centrais do governo.

Relevância da discussão

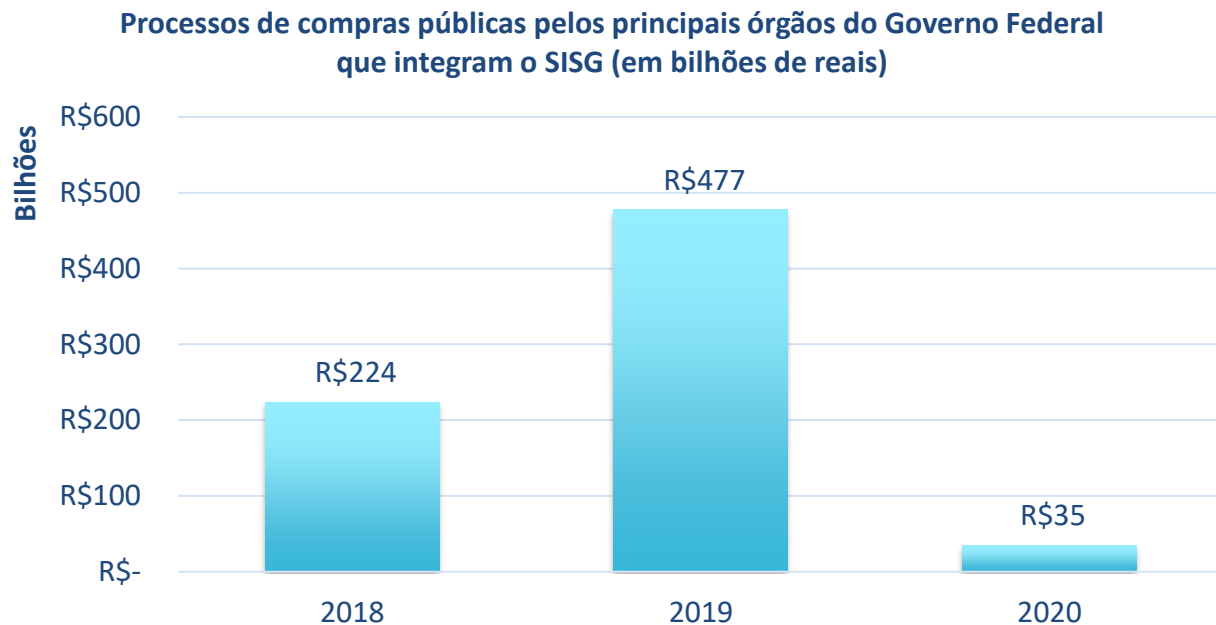
Representatividade das compras governamentais vs. PIB (2017)



Representatividade das compras governamentais vs. total de gastos governamentais (2017)



Relevância da discussão



Relevância da discussão

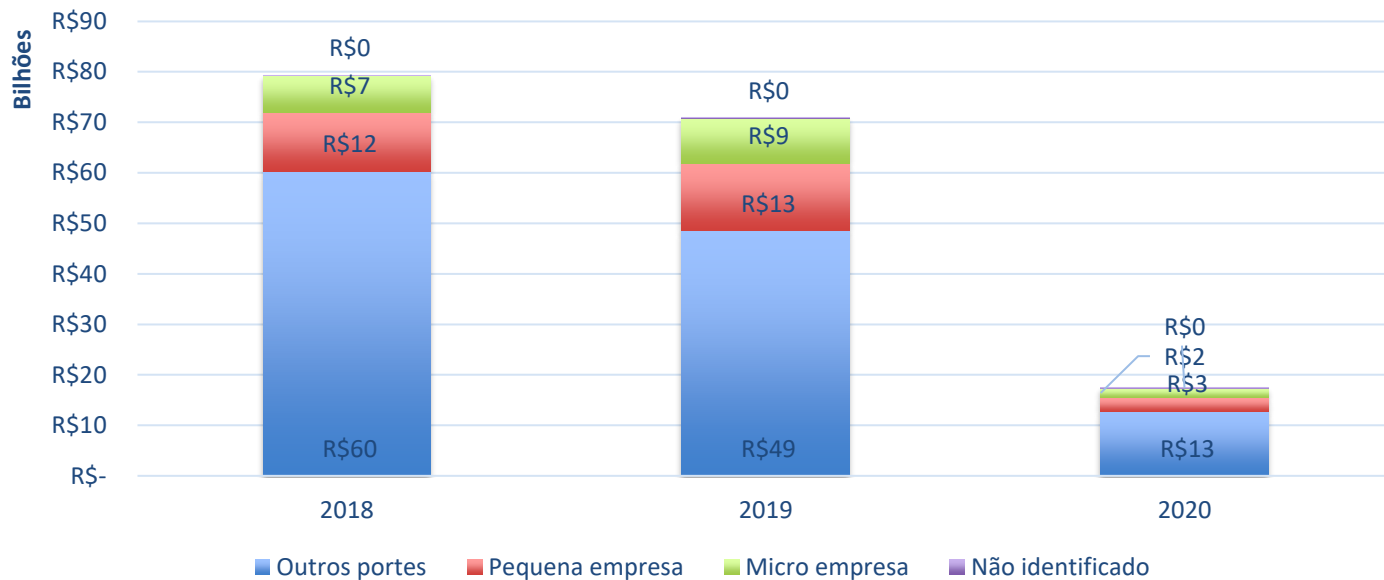
Valor e representatividade das principais categorias de bens e serviços referentes a compras governamentais realizadas pelas entidades do Governo Federal que integram o SISG (média anual 2014 – 2015) *

Bens / Serviços	Valor total estimado das compras	Representatividade em relação ao total do valor estimado das compras públicas
Serviços de saúde humana	R\$ 51.387.909.646,84	18,64%
Serviços de seguros e de pensões (exceto serviços de seguridade social compulsória)	R\$ 38.233.094.044,49	13,87%
Livros, mapas e outras publicações	R\$ 21.606.239.072,64	7,84%
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	R\$ 18.362.212.707,46	6,66%
Serviços de limpeza	R\$ 14.581.073.601,16	5,29%
Serviços de transporte rodoviário	R\$ 11.520.167.073,04	4,18%
Equipamentos para processamento automático de dados	R\$ 8.348.814.251,99	3,03%
Tipos especiais de serviços de construção	R\$ 7.920.329.947,74	2,87%
Outros serviços de educação e treinamento	R\$ 6.963.524.870,75	2,53%
Veículos	R\$ 3.540.506.384,58	1,28%
Subsistência	R\$ 2.956.782.077,69	1,07%
Outros serviços diversos / miscelânea	R\$ 2.876.759.058,29	1,04%
Serviços de engenharia	R\$ 2.745.705.536,39	1,00%
Serviços do comércio de varejo em lojas não especializadas	R\$ 2.233.168.853,96	0,81%
Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	R\$ 1.926.449.947,18	0,70%
Serviços administrativos do governo	R\$ 1.895.514.677,26	0,69%
Mobiliários	R\$ 1.730.301.129,53	0,63%
Instrumentos e equipamentos de laboratório	R\$ 1.441.659.553,25	0,52%
Serviços de consultoria e de gerência/gestão	R\$ 1.201.452.660,82	0,44%
Serviços de reprodução, publicação e impressão	R\$ 1.015.933.159,03	0,37%
Outros serviços de negócios técnicos e profissionais	R\$ 931.651.069,46	0,34%

* Esses dados serão atualizados no decorrer do estudo.

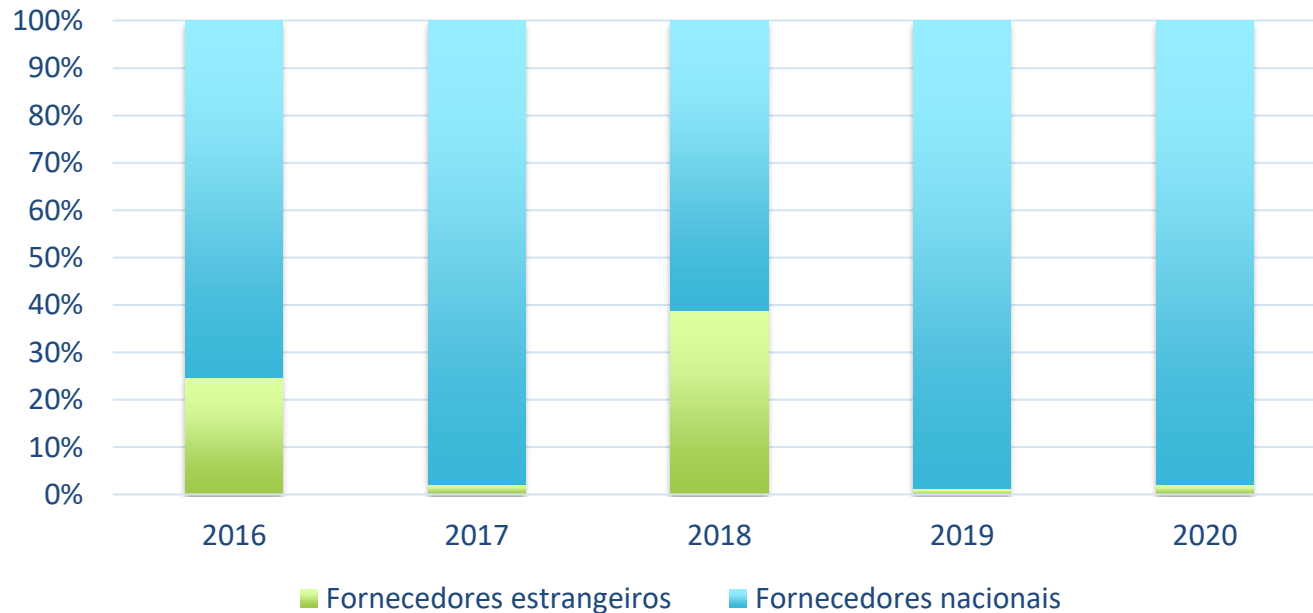
Relevância da discussão

Compras públicas homologadas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em compras públicas realizadas pelas entidades do Governo Federal que integram o SISG, entre 2018 e março de 2020 (em bilhões de reais)




Relevância da discussão


Distribuição dos contratos do Poder Executivo na esfera federal pela localidade do fornecedor (percentual do valor dos contratos)




Principais compromissos assumidos no ACG

- ✓ Objetivo central: garantir acesso recíproco a mercados de compras públicas, conforme coberturas negociadas.
 - ✓ Apesar do número ainda relativamente pequeno dos membros da OMC (menos de 30%), o ACG inclui os principais mercados e representa um volume de comércio superior a **US\$ 1.7 trilhão**.
 - ✓ Escopo das obrigações delimitado por **listas de compromissos** referentes a:
 - ✓ Entidades governamentais (“centrais”, “sub centrais” e “outras entidades”)
 - ✓ Bens
 - ✓ Serviços / Obras públicas
 - ✓ Valores mínimos de licitações (a partir dos quais se aplicam as obrigações de abertura)
 - ✓ Exceções genéricas ou específicas com relação aos compromissos ofertados
- 

Principais compromissos assumidos no ACG

- ✓ Principais obrigações em relação às compras cobertas:
 - ✓ Tratamento nacional / não discriminação de produtos e fornecedores
 - ✓ Transparência de procedimentos de licitação
 - ✓ Obrigação de garantir a integridade dos procedimentos / combate a corrupção e prevenção de conflitos de interesses.
 - ✓ Exceções que permitem aos Estados utilizar seu poder de compra para a condução de políticas públicas consideradas legítimas (ex. proteção do meio ambiente, da saúde pública, da segurança nacional, etc.).
 - ✓ Países em desenvolvimento podem ter regras de transição específicas => *Brasil poderá usar essa flexibilidade???*
 - ✓ Possibilidade de não aplicação dos compromissos a determinados membros do acordo
- 

Barreiras que podem ser afetadas pela negociação do ACG

- ✓ Licitações exclusivas para bens, serviços ou fornecedores nacionais (estabelecidos no país ou que sejam controlados por capital nacional)
 - ✓ Preferências para bens, serviços ou fornecedores nacionais em caso de empate
 - ✓ Margens de preferência para bens, serviços ou fornecedores nacionais
 - ✓ Desvantagens de pontuação para bens, serviços ou fornecedores estrangeiros
 - ✓ Discriminação no que se refere aos documentos exigidos para a licitação
 - ✓ Por exemplo, exigência de comprovação de experiência em projetos no país, sendo recusada a experiência no exterior;
 - ✓ Exigência de certidões não disponíveis para empresas estrangeiras.
 - ✓ Outras exigências aplicadas apenas em relação aos produtos ou fornecedores estrangeiros, tais como a apresentação de garantias de valor superior às exigidas dos nacionais
 - ✓ Dificuldades de acesso a informações e orientações sobre procedimentos licitatórios.
 - ✓ Obs.: o ACG, a princípio, não afeta barreiras tarifárias ou não tarifárias aplicáveis ao comércio de bens e serviços
- 

Margens de preferência já aplicadas pelo Brasil (não renovadas desde 2017)

Produtos beneficiados	Margens de preferência
Fármacos, Medicamentos e Biofármacos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medicamentos nacionais com uso de fármacos importados - 8% (normal) 2. Medicamentos nacionais com uso de fármacos nacionais 20% (normal) 3. Fármacos Nacionais - 20% (normal) 4. Insumos farmacêuticos não ativos (adjuvantes) nacionais - 20% (normal) 5. Medicamentos nacionais com uso de biofármacos com produção tecnológica integrada no País - 20% (normal) 5% (adicional) 6. Biofármacos com produção tecnológica integrada no país - 20% (normal) 5% (adicional)
Produtos Médicos	Materiais e equipamentos hospitalares - 8%, 15%, 20% e 25% (normal)
Papel-Moeda	20% (normal)
Veículos para vias férreas	20% (normal)
Perfuratrizes e patrulhas mecanizadas	Trator até 99cv – 15% (normal) Perfuratrizes, patrulhas mecanizadas e implementos – 20% (normal)
Motoniveladoras, pás mecânicas, escavadores, carregadoras, pás carregadoras, retroescavadeiras, produtos afins	Pás mecânicas, escavadores, carregadoras, pás-carregadoras e retroescavadeiras – 15% (normal) Motoniveladoras – 25% (normal)
Confecções, calçados e artefatos	20% (normal)
Disco para Moeda	20% (normal)
Caminhões, Furgões e Implementos rodoviários	17% (caminhões) / 15% (furgões) / 14% (implementos)
Equipamentos de Tecnologia de informação e Comunicação (I) (Aparelhos de comutação, roteadores, transmissão ou recepção de dados, partes, gabinetes, gateways, circuitos, entre outros)	15% (normal) / 10% (adicional)
Equipamentos de tecnologia da Informação e Comunicação (II) (Computadores pessoais de mesa e computadores pessoais portáteis)	10% (normal) / 10% (adicional)
Aeronaves executivas	9% (normal) / 16% (adicional)
Equipamentos de tecnologia da Informação e Comunicação (III) (Telecomunicações e telefonia, quadros, partes, peças, instrumentos de navegação, comutadores, conversores, outros)	15% (normal) / 10% (adicional)
Brinquedos (jogos, artigos para divertimento ou para esporte, partes e acessórios)	10% (normal) / Não há adicional
Máquinas e equipamentos	10% e 15% (normal) / 5% (adicional)
Serviços de TIC – Aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos	0% (normal) / 18% (adicional) / CERTICS

Posicionamento atual do Brasil nas negociações sobre compras governamentais

Ex.: Acordo com **Peru**

- ✓ Geral: exclusão de contratações voltadas para **PMEs**, programas de **ajuda alimentícia**, de apoio à **agricultura familiar**, de **seguridade alimentar** e de **alimentação escolar**. Exclusão também de contratações públicas nas quais haja **transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS** e para a aquisição de **insumos estratégicos para a saúde**, e às contratações públicas destinadas ao **fomento da ciência, tecnologia e inovação**.
- ✓ Entidades: cobertura para todas as entidades de nível central (federal) exceto INCRA, AEB e CNEN; como 'outras entidades', inclusão das compras das INFRAERO, VALEC, EMBRAPA e Casa da Moeda do Brasil. Não há cobertura para entidades subcentrais (estadual/municipal) ou outras empresas estatais.
- ✓ Bens: exclusão somente de determinados itens de vestuário de algodão e malha adquiridos pelo Ministério da Defesa e Ministério da Educação.
- ✓ Serviços: lista negativa, excluindo da cobertura serviços de tecnologia de informação nos casos em que são adquiridos pela Presidência da República, MRE, Ministério da Justiça ou pelo INPI.
- ✓ Limites da cobertura: DES 5.000.000 para serviços de construção, DES 95.000 para bens e demais serviços (entidades centrais) e DES 160.000 para bens e demais serviços(outras entidades).

Obs.: 1 DES = BRL 7,60 (em 27/04/2020)

Procedimentos para acesso ao ACG

- ✓ Em out/2017, Brasil passou a ter status de observador do ACG.
- ✓ Para tornar-se membro, deverá percorrer as seguintes etapas:

Requerimento formal à OMC

Oferta inicial de acesso a mercado e checklist com indicação da legislação nacional sobre o tema

Negociações com membros e análise da compatibilidade da legislação nacional sobre o tema

Apresentação de oferta final de acesso a mercados

Decisão do Comitê de Compras Governamentais

Ratificação pelo Congresso brasileiro

Depósito do instrumento de acesso

Entrada em vigor do ACG para o Brasil


Oportunidades e riscos das negociações para o Brasil

A avaliação de riscos e oportunidades da acessão ao ACG exige compreender:

- ✓ **Grau de acesso já concedido pelo Brasil a produtos/fornecedores estrangeiros:**
 - ✓ tratamento de estrangeiros em licitações e preferências hoje previstas na legislação para produtos/fornecedores nacionais;
 - ✓ compromissos negociados pelo Brasil nos acordos já firmados;
 - ✓ informações disponíveis sobre o mercado de compras públicas do Brasil.

 - ✓ **Grau de acesso ofertado pelos países que são parte do ACG:**
 - ✓ respectivas coberturas no ACG;
 - ✓ informações disponíveis sobre preferências concedidas aos seus respectivos produtos/fornecedores nacionais;
 - ✓ informações disponíveis sobre o mercado de compras publicadas de cada país.

 - ✓ **Possível impacto sobre negociações bilaterais / regionais** (perda de moeda de troca?)

 - ✓ **Posicionamentos setoriais**
 - ✓ consultas a entidades / empresas interessadas
- 

Observações e próximos passos: importância do engajamento de cada setor

- ✓ Negociação de acordos preferenciais na área de compras públicas é inevitável e coerente com esforços de maior abertura comercial do Brasil

=> estratégia de negociação caso a caso (**bilateral**)



acessão ao ACG (**plurilateral**)

- ✓ O atual governo já divulgou amplamente sua intenção de negociar a acessão. Diante deste **dado**, é preferível o **engajamento** a ter o risco de aprovação de um acordo em condições que não convenham à indústria
- ✓ Os acordos não implicam abertura irrestrita do setor de compras públicas. As **exceções para preservar políticas públicas ou certos interesses setoriais fazem parte do jogo**.
- ✓ A identificação de **oportunidades/interesses específicos** de acesso aos mercados estrangeiros, ou de **riscos** referentes ao maior acesso de estrangeiros ao mercado de compras públicas nacional, depende do **envolvimento de cada setor na análise aprofundada do tema**, inclusive identificando as **principais empresas** que poderão ser impactadas positiva ou negativamente.